



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE POIARES
Câmara Municipal

Aviso de abertura

Concurso Municipal de Empreendedorismo

“Empreender em Vila Nova de Poiares”

- **Promotor e Enquadramento**

O Município de Vila Nova de Poiares em parceria com a (AEDP) Associação Empresarial de Vila Nova de Poiares, é o promotor do Concurso Municipal de Empreendedorismo – Empreender em Vila Nova de Poiares.

A presente iniciativa é parte integrante da estratégia municipal no âmbito das Ações de Promoção do Empreendedorismo incluída na Semana do Empreendedorismo.

O presente concurso pretende promover e apoiar a criação de projetos empresariais no território de Vila Nova de Poiares, mobilizando um conjunto diversificado de atores locais que, trabalhando em rede, sensibilizem e mobilizem a população para o empreendedorismo, criando serviços partilhados e complementares que garantam o apoio desde a identificação de oportunidades de investimento à criação de empresas e emprego.

- **Objetivos do concurso**

São objetivos do concurso:

- a) promover uma cultura de empreendedorismo e motivar a cidadania e a criatividade. Através do concurso pretende-se acolher e avaliar ideias/projetos inovadores e criativos com vista ao desenvolvimento local;
- b) potenciar o aparecimento de projetos inovadores no território, numa perspetiva de desenvolvimento económico e social;
- c) apoiar, acompanhar e ajudar a implementar projetos que sejam inovadores, tenham viabilidade económica e financeira e sejam potenciadores de criação de novos postos de trabalho qualificado.

- **Participantes**

Podem concorrer pessoas singulares, maiores de 18 anos (na data limite de entrega da candidatura), individualmente ou em grupo, bem como pessoas coletivas recentemente constituídas e sem atividade significativa, com o objetivo de explorar uma ideia empreendedora e inovadora no Concelho de Vila Nova de Poiares.

Não poderão candidatar-se ao presente concurso:

- a) as pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais de alguma entidade pertencente à organização do concurso;
- b) todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

- **Requisitos/Características dos projetos/condições de participação/natureza dos trabalhos/envio das propostas/critérios, entre outras informações pertinentes ao processo de avaliação das candidaturas/projetos**

Todas estas informações estão contidas nas **Normas Regulamentares ao Concurso** publicadas no site do Município, juntamente com a ficha de candidatura, ficha de inscrição e termo de compromisso, em <http://www.cm-vilanovadepoiares.pt/>

- **Prazos**

Os projetos a concurso/candidaturas deverão ser entregues até ao **dia 05 de abril de 2018, até às 16h00** nos Serviços do GAE (Gabinete de Apoio ao Empreendedor) – Município de Vila Nova de Poiares, Largo da República 3350-156, Vila Nova de Poiares.

As candidaturas enviadas vias CTT deverão apresentar carimbo que evidencie a data de envio, com as devidas identificações descritas no artigo 4º das Normas Regulamentares.

- **Pré-seleção das candidaturas**

Recebidas as candidaturas e verificadas as condições de elegibilidade dos promotores da ideia/projeto, serão selecionadas as dez candidaturas.

Os resultados da pré-seleção dos projetos serão divulgados no site municipal, antes da data da realização do Concurso.

- **Data e hora da realização do Concurso Municipal de Empreendedorismo**

Realizar-se-á um evento público – Concurso Municipal de Empreendedorismo no dia 20 de abril de 2018, pelas 21h00 no Centro Cultural de Vila Nova de Poiares, onde cada concorrente apresentará durante 10 minutos, perante o Júri e público em geral, o seu projeto.

- **Júri**

A constituição do Júri é da responsabilidade do Município, sendo nomeado pelo Presidente da Câmara e será composto por um máximo de 5 elementos: um representante do Município (preside ao Júri), um representante da Associação Empresarial de Poiares e três elementos convidados de reconhecido mérito na área do Empreendedorismo.

O Júri irá avaliar os projetos com os seguintes critérios e pontuação, previstos no ponto 5 do artigo 9º das Normas Regulamentares.

- **Prémio**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º classificado - 1.000,00€

2º classificado - 700,00€

3º classificado - 300,00€

Poderá ser atribuída uma menção honrosa/distinção (não equivalente a prémio) pelo júri do Concurso.

Serão distribuídos certificados de participação a todos os participantes no Concurso.

Os prémios serão entregues no Município (em data e local a definir).

- **Divulgação dos resultados finais**

A divulgação dos resultados será feita online no site do Município e nos respetivos canais de comunicação existentes. Os projetos vencedores serão divulgados nos meios de comunicação social da região, bem como por todos os parceiros interessados em divulgá-los.

Vila Nova de Poiares, 20 de fevereiro de 2018.